DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaribas/PI, após analisar toda documentação contida no Processo Administrativo nº 13/2021, Dispensa de licitação 03/2021, **RATIFICA** em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de Contratação de serviços de **Recuperação de calçamento de diversas ruas com reposição de paralelepípedo no município de Guaribas,** conforme contrato, para atendimento dos serviços descritos no referido Processo de Dispensa.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Guaribas/PI, 13 de Janeiro de 2021.

Joércio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP - **CNPJ:** 35.443.059/0001-39 - **OBJETO:** Recuperação de calçamento de diversas ruas com reposição de paralelepípedo no município de Guaribas - **VALOR GLOBAL:** R$ 96.647,84 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **BASE LEGAL**: Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e MP 961/20 **RECURSOS:** TESOURO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nº 03/2020, Processo Administrativo nº 13/2020. **DATA ASSINATURA:** 13.01.2021 **#ASS:** José Alberto Dias – Secretário de Administração **#ASS:** Lucas Rubem da Silva – Representante legal da contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2021

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria Técnica em contabilidade.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento Administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 02/2021, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de assessoria contábil, obedecendo à legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante o Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Assim sendo, satisfazendo os preceitos da Lei nº. 8.666/93 e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da Comissão Permanente de Licitação, com a contratação do **Escritório Especializado em Assessoria Técnica em contabilidade "GLAUBER DA COSTA MIRANDA (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA)"**, para realização das atividades Contábeis na sede do município, bem como a sua elaboração da Prestação de Contas Mensal e das demais peças: Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO, Anexo de Metas Fiscais, Risco Fiscais, Balancete eletrônicos do SAGRES CONTÁBIL e FOLHA – TCE e Anexos da Lei de responsabilidade Fiscal – LRF, homologando o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaribas-PI, 05 de Janeiro de 2021.

Joércio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** GLAUBER DA COSTA MIRANDA (ESCRITA CONTABILIDADE PUBLICA) **CNPJ:** 14.766.518/0001-45 **OBJETO:** Serviços técnicos de atividades Contábeis na sede do município, bem como a sua elaboração da Prestação de Contas Mensal e das demais peças: Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO, Anexo de Metas Fiscais, Risco Fiscais, Balancete eletrônicos do SAGRES CONTÁBIL e FOLHA – TCE e Anexos da Lei de responsabilidade Fiscal – LRF **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **FONTES:** TESOURO, FUS, FME **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade 02/2021 e Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93 **Data de Assinatura:** 05.01.2021 **#SIGN:** Joercio Matias de Andrade – Prefeito Municipal **#SIGN:** Glauber da Costa Miranda – Representante Legal da contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** E H RIBEIRO JUNIOR - **CNPJ:** 35.737.953/0001-11 **OBJETO:** Serviço de consultoria em gestão pública educacional - **VALOR GLOBAL:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) **RECURSOS:** FME, QSE, FUNDEB 40% **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade 06/2021 e Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93 **Data de Assinatura:** 06.01.2021 **#SIGN:** Domingos Pereira Dias – Secretário de Educação **#SIGN:** Edson de Holanda Ribeiro Júnior – Representante legal da contratada.